

PORTARIA N.TC-0211/2021

Altera a Portaria TC-142/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e 271, incisos I e XXXV, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas \(Resolução TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001\)](#); e

considerando as razões consignadas pelo Grupo de Trabalho no Memorando GT Notificações-2/2021, constante do processo SEI 2021.0.000001130-1, que demonstram a necessidade de prorrogação, por mais 30 dias, do prazo definido pela [Portaria N. TC-142/2021](#), para o desenvolvimento de suas atividades;

R E S O L V E:

Art. 1º A [Portaria TC-142/2021](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O grupo de trabalho desenvolverá suas atividades até 30/9/2021.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2021.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente